



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

PORTARIA 032/2021 – GAB/SMS

**ALTERA O QUADRO DE
DETALHAMENTO DE DESPESA -
QDD DO PODER EXECUTIVO
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2021.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 66, §§ 1º a 4º, LDO/2021, Lei Municipal nº 2.441, de 28 de dezembro de 2020, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 20.698, de 29 de dezembro de 2020 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), indicada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de **R\$ 196.000,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL REAIS)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 20 de Julho de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitória da Conquista, 20 de Julho de 2021

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

PORTARIA 032/2021 – GAB/SMS, DE 20 DE JULHO DE 2021.

ANEXO ÚNICO

ORGAO:	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1030100812.037 - DESENVOLVER AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39.00	14.1	0,00	33.000,00
3.3.90	30.00	14.1	33.000,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			33.000,00	33.000,00

ORGAO:	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1030200822.042 - EXECUTAR AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	32.00	14.1	0,00	137.000,00
3.3.90	30.00	14.1	60.000,00	0,00
3.3.90	39.00	14.1	77.000,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			137.000,00	137.000,00

ORGAO:	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1030200822.047 - EXECUTAR AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39.00	14.1	0,00	26.000,00
3.3.90	30.00	14.1	26.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

TOTAL DA AÇÃO	26.000,00	26.000,00
---------------	-----------	-----------

TOTAL DO ÓRGÃO	196.000,00	196.000,00
----------------	------------	------------

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Ramona Cerqueira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde





CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação do procedimento, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos, em razão de fatores externos, requerida pelos membros da comissão,

RESOLVE,

Art. 1º- Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da comissão, redesignada através da Portaria nº. 01/2021-Conselho Curador FSVC, para apuração dos fatos apontados na solicitação de sindicância que originou a demanda.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidente do Conselho Curador da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista - FSVC, Estado da Bahia, em 20 de julho de 2021.

RAMONA CERQUEIRA MOREIRA
Presidente do Conselho Curador da FSVC

PORTARIA 032/2021 – GAB/SMS

ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD DO PODER EXECUTIVO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 66, §§ 1º a 4º, LDO/2021, Lei Municipal nº 2.441, de 28 de dezembro de 2020, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 20.698, de 29 de dezembro de 2020 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), indicada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de **R\$ 196.000,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL REAIS)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 20 de Julho de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitória da Conquista, 20 de Julho de 2021

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA 032/2021 – GAB/SMS, DE 20 DE JULHO DE 2021.

ANEXO ÚNICO

ORGAO:	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1030100812.037 - DESENVOLVER AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

dom.pmvc.ba.gov.br



MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	(Art. 1º) REFORÇO (R\$)	(Art. 1º) REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39.00	14.1	0,00	33.000,00
3.3.90	30.00	14.1	33.000,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			33.000,00	33.000,00

ORGAO:	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1030200822.042 - EXECUTAR AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	32.00	14.1	0,00	137.000,00
3.3.90	30.00	14.1	60.000,00	0,00
3.3.90	39.00	14.1	77.000,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			137.000,00	137.000,00

ORGAO:	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1030200822.047 - EXECUTAR AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39.00	14.1	0,00	26.000,00
3.3.90	30.00	14.1	26.000,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			26.000,00	26.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO	196.000,00	196.000,00
----------------	------------	------------



Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO

DECRETO Nº 21.234, DE 20 DE JULHO DE 2021.

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 179.100,00 (cento e setenta e nove mil e cem reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 179.100,00 (cento e setenta e nove mil e cem reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 20 de julho de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2101	0412100202.008	3.3.30.41.00 - Contribuições	00	0,00	155.000,00
2101	0412100202.008	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	55.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				55.000,00	155.000,00

2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2301	0412300401.093	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	9.000,00
	0412300401.093	4.4.90.52.00 - Equipamentos e			

dom.pmvc.ba.gov.br